



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7368

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Rosemberg dos Anjos Medeiros

Data: 19/04/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 29, de 27/04/2005. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Lailson Braga Baeta Neves.

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO N° 29/2005

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerito
Cl: M.1
Ordem: 18
n.º fls: 05



26.04.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2005

AUTOR:

VEREADOR : ROSEMBERG DOS ANJOS MEDEIROS

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, ao Dr.

Lailson Braga Baeta Neves.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 19/04/2005

2 - Comissão Especial

3 -

4 - APROVADO EM Sessão em: 26-04-2005

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 29, de 27 de abril de 2.005.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. Lailson Braga Baeta Neves, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de abril de 2.005.


Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

*JORNAL DE NOTÍCIAS
28.04.2005*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 29, de 27 de abril de 2.005.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Lailson Braga Baeta Neves**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de abril de 2.005.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.005

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. **Lailson Braga Baeta Neves**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

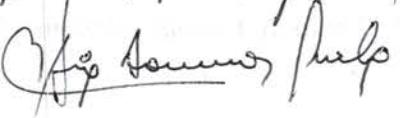
Sala das Reuniões da Câmara Municipal , 19 de abril de 2005.

Assinatura de J. Alves
VEREADOR – ROSEMBERG DOS ANJOS MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAIS

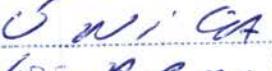
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2005


PRESIDENTE

ficar pelos aprovados,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR


EM 26 DE NOVEMBRO DE 2005

PRESIDENTE

Nome: Lailson Braga Baeta Neves
Nascimento: 16/07/61
Função: Juiz de Direito de Entrância Especial

Ingressou na magistratura em 02 de agosto de 1993, como juiz substituto, tendo sido designado para a Comarca de Itaguara.

Naquela Comarca implantou o então juizado informal de pequenas causas.

Lutou pela implantação da zona eleitoral o que foi alcançado em 1994.

Cooperou junto à Comarca de Brumadinho no segundo semestre de 1993, realizando audiências, despachos e prolatando sentenças.

Cooperou junto à Comarca de Oliveira, à partir do primeiro semestre de 1994, até o fim do primeiro semestre de 1995, realizando audiências, despachos e prolatando sentenças.

Em face desta última cooperação, tanto o Juiz titular bem como o presidente da OAB enviaram correspondências à Corregedoria de Justiça elogiando a sua atuação naquela Comarca.

Em agosto de 1995 foi designado para a Comarca de São Francisco, sendo promovido para a segunda Vara da Comarca em 18/08/95. Deixou a Comarca de Itaguara com apenas 217 processos em curso.

Na Comarca de São Francisco, reinstalou o juizado informal, iniciou um sistema de execução de pena com prestação de serviço dos sentenciados no Fórum e em outros órgãos da Comarca, iniciou a justiça itinerante e contribuiu com a implantação da defensoria do Município. Conheceu pessoalmente todos os distritos e Municípios que compõem a Comarca.

Recebeu o título de cidadão honorário de S. Francisco em 17.07/97.

Respondeu pela Comarca de S. Romão e pelas duas varas de São Francisco, até fevereiro de 1996, quando passou a responder unicamente pela 2ª Vara e Menores, justiça eleitoral. Continuou a sua cooperação em São Romão, até 27/06/97, quando foi promovido para a 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros.

Em Montes Claros, regularizou os serviços da 4ª Vara, imprimiu esforços com êxito para a criação do quadro de estagiários

remunerados da Comarca, conseguiu junto à Prefeitura Municipal imóvel para a implantação do Juizado Especial, viabilizando-o na Comarca.

Lutou, ainda, pela criação de novas varas e modernização da informática na Comarca.

Foi diretor do Foro desta cidade por 04 (quatro) anos, sendo também diretor do foro eleitoral durante as eleições de 2004.

É pós-graduando em ciências penais, no curso conveniado entre a UNIMONTES e a FDUFMG.

É Professor de Direito Comercial da UNIMONTES e orientador de Monografia do curso de bacharelado do Centro de Ciências jurídicas.

Tem trabalhos publicados no informativo da OAB em Montes Claros, na revista da UNIMONTES e na Revista nº 8 UNIMINAS, do Conselho Editorial da UNA.

Lutou pela elevação da comarca de Montes Claros para entrância especial, juntamente com os colegas de Uberaba, Uberlândia, Betim e Contagem.